

DECRETO N.º 146/2017

REVOGA DECRETO 50/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 50/2017 de 16 de Fevereiro de 2017, que designa o Sr. **LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA** como Responsável pelo Setor de Tributos, retroativo ao dia 02 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 09 de Outubro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
09/Outubro/2017

Francieli Schoenell
Responsável pela publicação